



Aprovado por Unanimidade

EM: 10 ABR 2026

PRÉSIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
SANJOANENSE À SRA. JACINTA DE  
FÁTIMA DE ALMEIDA IMPERIANO  
SILVA.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã sanjoanense à **Sra. Jacinta de Fátima de Almeida Imperiano Silva**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.

**FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR**

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
***Casa Joaquim Tavares de Lucena***

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Jacinta de Fátima de Almeida Imperiano Silva**.

A homenageada é filha do casal José Abdias de Almeida (in memoriam) e Maria de Fátima Imperiano de Almeida, sendo natural de Olivedos/PB.

A agraciada é formada em Pedagogia, tem especialização em Psicopedagogia e atua como professora polivalente em nosso Município desde o ano de 2019, onde tem prestado seus serviços de forma dedica e eficiente.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Jacinta de Fátima**, como forma de reconhecimento público e institucional por sua inestimável contribuição ao Município de São João do Cariri, fazendo jus à honraria ora proposta, razão pela qual solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.

  
**FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR**  
Vereador